

Jurídica desta Pasta (085531532), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros, inscrita no CNPJ: 18.941.844/0001-00, para a realização do evento/projeto denominado 26º CORRIDA DO CORPO DE BOMBEIROS, com execução no dia 02/07/2023, conforme plano de trabalho (085464578), que tem como montante total o valor de R\$ 245.260,00 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta reais), sendo 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais) advindos do proponente, R\$ 120.310,00 (cento e vinte mil trezentos e dez reais) advindos do patrocinador e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014. 2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00.00.1.500.7003-1, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 44.650/2023 (085727015). 3. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor Roberto Araujo Rodrigues, RF 853.868-9 que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbido de: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) efetuar visita in loco, dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria; c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria nº 027/SEME/17; e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria nº 027/SEME/17; f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico; g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação. 4. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, da própria Portaria nº 023/SEME-G/2021.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[085729169](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[085464578](#)

Documento: [085782440](#) | **Chamamento Público - Homologação**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número do edital

03/SEME/2023

Objeto da parceria

PROJETO ESPORTES NA RUA.

Conteúdo do Despacho da Decisão de Homologação ou de Não Homologação

Processo SEI nº 6019.2023/0001264-0 Interessados: SEME e Associação de Bem Estar Esporte e Cultura Assunto: Celebração de parceria com OSC ? Edital de Chamamento Público nº 003/SEME/2023 - Termo de Fomento I ? DESPACHO: 1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a Nota de Reserva nº 32.549/2023 (082320960), Aprovação do Edital (082637087) e Publicação no DOC em 05 de maio de 2023 (082693645), Ata da Comissão de Seleção (085417291), Parecer Técnico (085687583), Parecer Jurídico (085597611), com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 027/SEME-G/2017, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 003/SEME/2023, com a seguinte ordem de classificação: 1ª Associação de Bem Estar Esporte e Cultura - CNPJ 01.598.923/0001-50 - Pontuação: 110 pontos 2ª Instituto Futuros Craques - CNPJ 08.586.691/0001-20 - Pontuação: 103 pontos 3ª Associação Nacional de Basquete de 3 - CNPJ 08.874.444/0001-68 - Pontuação: 71 pontos 2. Considerando, ainda, os documentos

constantes dos autos, especialmente a Ata da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 003/SEME/2023 (085417291) que classifica a entidade, o parecer técnico de DGP/AR (085687583), o qual habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta, assim como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (085597611), com fundamento no Edital de Chamamento nº 003/SEME/2023 (085417291), na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de Termo de Fomento entre esta Pasta e ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR, ESPORTE E CULTURA, CNPJ 01.598.923/0001-50, conforme plano de trabalho (085506213), que implicará o repasse público de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), valor total da parceria. 3. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 32.549/2023 (082320960). 4. DESIGNO como gestor da parceria o servidor Fábio de Oliveira Pereira - RF 812.543.1, que estará incumbido de, conforme Edital de Chamamento Público nº 003/SEME/2023: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) efetuar visita in loco, dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria; c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no termo de fomento, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria n. 027/SEME/17; e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria n. 027/SEME/17; f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico; g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação. 5. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[085775110](#)

Documento: [085784364](#) | **Abertura**

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

03/SEME/2023

Tipo

Menor preço

Forma de Licitação

Tradicional

Natureza

Serviços de engenharia

Descrição da natureza

SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA

Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA, PLANTAS DE SITUAÇÃO ATUAL E SITUAÇÃO PRETENDIDA, PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA O COMPLEXO SEME, ALAMEDA IRAÉ Nº 35 / RUA PEDRO DE TOLEDO Nº 1651 - SÃO PAULO - SP.

Processo

6019.2023/0001818-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data do edital

03/07/2023

Hora do edital

8:00

Data da proposta

06/07/2023

Hora da proposta

até11

Data da abertura

06/07/2023

Hora da abertura

11:30

Data da Publicação

03/07/2023

Texto do despacho

Processo SEI nº 6019.2023/0001818-4 I - DESPACHO: 1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviço (084374412), a planilha orçamentária (085747555), o cronograma físico-financeiro (085747594), as manifestações de SEME/DGEE/DESM (084519755, 084827886 085747786) e, com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 001/SEME-G/2020, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONVITE, visando a contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para a elaboração de documentação técnica para o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, plantas de situação atual e situação pretendida, projeto de compensação ambiental para o Complexo SEME, Alameda Iraé, nº 35 / Rua Pedro de Toledo, nº 1651 - São Paulo - SP, nos termos do Edital nº 003/SEME/2023 (085762350), onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00.00.1.500.0003.0 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 41.619/2023 (084834313), nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas que regem a matéria. EDITAL CONVITE Nº 03/SEME/2023 (085762350)-https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=90134838&id_dc

Arquivo (Número do documento SEI)

[085762350](#)

Documento: [085782160](#) | **Despacho Ata**

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

01/SEGES-COBES/2023

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Objeto da licitação

Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água

Processo

6019.2021/0000284-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2023

Texto do despacho

Processo nº 6019.2021/0000284-5 I ? DESPACHO: 1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente as informações de SEME/DGEE (082443361 085631058), SEME/CAF/DCL/Contratos (082870363), SEME/CAF/DEOF, SEME/CAF/DS/Compras (083962146), a anuência da empresa contratada (084031466) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (085713400), com fundamento nos arts. 46 e 49 do Decreto Municipal n. 44.279/03 c.c com o inc. II e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Contrato nº 011/SEME/2021 (045471516), cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, firmado com a empresa BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, CNPJ n. 09.114.027/0001-80, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2023, no valor total de R\$ 26.112,00 (vinte e seis mil cento e doze reais), conforme planilha de prorrogação elaborada por SEME/CAF/DEOF (085449151). 2. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho, onerando a dotação orçamentária